

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 692 / 2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 320073-0, Maria Rita de Moura, PEBIVB, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, 03 meses a contar de 25/10/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 693 / 2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 336857-8, Wilza Helena Vieira Ornelas, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 2/1/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 694 / 2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Betim - E.E. Antônio Augusto Ribeiro - 212598- MaSP 1128915-4, Victor Vinícius dos Santos, PEBID, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 12/2/2016; E.E. Profº Osvaldo Franco - 212601- MaSP 873746-2, Karine Duarte Tudeia, PEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 9/8/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 695 / 2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Caio Nelson de Sena - 191- MaSP 550723-1, Margarete Moreira Leal, PEBIII-P, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/7/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 696 / 2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 960621-1, Deize Costa Cardoso, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/3/2016; E.E. Caio Nelson de Sena - 191- MaSP 963871-9, Claudia Alves de Mendonça Itaboray, PEBIJ, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24/8/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 697 / 2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 661177-6, Rosemary Xavier Assis de Lima, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/5/2015; E.E. Profª Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 963675-4, Katia Alessandra de Matos Cunha, ATBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 3/3/2016; E.E. Santos Anjos - 329- MaSP 374123-8, Norma Ferraz da Silva, ATBVO, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 28/12/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 698 / 2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1016636-1, Katia Aparecida Gomes Pereira, PEBII-H, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 12/5/2015; E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 1154940-9, Ivair Chaves dos Santos, PEBID, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 21/9/2016.

LOTAÇÃO – ATO Nº 57/2016
Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: BELO HORIZONTE - Na EE Alzira Albuquerque Mosqueira – 663 – Masp 363944-0, Marinete Ribeiro de Carvalho, PEBIIIA, Anos Iniciais – admissão 1, por motivo de Sustação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria, com exercício a partir de 23/03/2016.

15 906781 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 121 / 2016
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 339010-1, Elizabeth da Silva Leonel Xavier, PEBIP, cargo 01, a partir de 18/8/2016.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 122 / 2016
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 354195-0, Nadia Martinho Anacleto Silveira Silva, PEBIN, cargo 01, a partir de 1º/9/2016.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 123 / 2016
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC 41/03, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 362245-3, Sebastião Pereira dos Santos Neto, ASEIV-P/FGD-5, cargo 01, a partir de 2/6/2016.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 48 / 2016

Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992, a: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 320073-0, Maria Rita de Moura, PEBIVB, cargo 01, ref. ao 7º biênio, a partir de 1º/12/2001, ref. ao 8º biênio, a partir de 21/2/2004, ref. ao 9º biênio, a partir de 22/2/2006, ref. ao 10º biênio, a partir de 22/2/2008, para fins de acerto funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 49 / 2016

Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 369097-1, Jose Bento da Silva Neto, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 10º biênio, a partir de 21/5/2005.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 50 / 2016
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 351621-8, Valeria Alves Mariano, PEBIII-N, cargo 01, ref. ao 4º quinq. mag. a partir de 14/5/2011, para acerto de situação funcional.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 51 / 2016
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 369097-1, Jose Bento da Silva Neto, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 4º quinq. Mag., a partir de 19/5/2005; MaSP 369097-1, Jose Bento da Silva Neto, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. Mag., a partir de 30/5/2010.

ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 01/2016
Autoriza Alteração De Titulação, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, a: Contagem – EE Padre José Maria De Man, MaSP 1057502-5, Cíntia Cristina da Silva, LEM – Espanhol, para Língua Portuguesa.

15 906775 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
Processo nº 32.119
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 767/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Escola Casinha de Chocolate Ltda. ME e de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Casinha de Chocolate, no município de Ibitrité.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Escola Casinha de Chocolate Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Casinha de Chocolate, no município de Ibitrité, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.696
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 768/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Aparecida de Carvalho Pereira – Dona Santa com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Divisa Nova.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Aparecida de Carvalho Pereira – Dona Santa com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Silvério Luiz de Figueiredo, 100, Vila do Arco, no município de Divisa Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.695
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 769/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina processo referente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor José Flávio de Freitas – Zecão com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Ibiraci.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor José Flávio de Freitas – Zecão com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua A, 150, Bairro Alto da Boa Vista, em Ibiraci, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.700
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 770/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina processo referente ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, sediado no município de São Sebastião do Paraíso, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, no município de São Sebastião do Paraíso, mantido pela AMAPP – Associação de Amigos do Autista e Psíquico SSP, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Antes do término desse prazo, a instituição deverá solicitar a renovação do credenciamento.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 34.151
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 771/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Sistema de Ensino Lucas Nunes – ME e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, no município de São Joaquim de Bicas.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema de Ensino Lucas Nunes – ME e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, localizado na Rua Coronel Gervásio Lara, 733, Bairro Tereza Cristina, no município de São Joaquim de Bicas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 20.8.2015.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.697
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 772/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Julieta Maria da Silva com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de São Gotardo.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Julieta Maria da Silva com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada no distrito de São José da Bela Vista, no município de São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 36.807
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 773/2016
Aprovado em 12.12.016

Examina pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Ensino Especial da APAE de Espinosa, no município de Espinosa.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Ensino Especial da APAE de Espinosa, localizada na Praça Antonino Neves, 79, Centro, no município de Espinosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.086
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 774/2016
Aprovado em 12.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium – Unidade Conceição do Mato Dentro, sediado no município de igual nome.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium – Unidade Conceição do Mato Dentro, no município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 32.214
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 775/2016
Aprovado em 12.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de recredenciamento de entidade mantenedora e de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo PRIVEST – Sistema Positivo de Ensino, sediado no município de Extrema.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento da entidade Educandário Primeiros Passos S.R. Ltda – ME e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo PRIVEST – Sistema Positivo de Ensino, no município de Extrema, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 32.703
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 776/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina comunicação de mudança de mantenedora do Ensino Médio ofertado pelo Colégio Padrão, de Montes Claros.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Ensino Médio ofertado pelo Colégio Padrão, de Montes Claros, passando da entidade SIS-PEN – Sistema Particular da Ensino Ltda – EPP para Sociedade Educacional Turano e Mota Ltda – EPP, localizada na Av. Doutor José Correia Machado, 760, Bairro Jardim São Luiz.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 40.435
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 777/2016
Aprovado em 12.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Administração ministrados pelo CEBRAC – Centro de Ensino e Formação Profissional, no município de João Monlevade, mantido pela entidade CEBRAC Empreendimentos Brasileiro Educacionais Ltda – ME.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Mecânica, de 05.01.2015 a 12.02.2016, Técnico em Segurança do Trabalho, de 05.01.2015 a 10.12.2015, e Técnico em Administração, de 05.01.2015 a 04.02.2016, ministrados pelo CEBRAC – Centro de Ensino Brasileiro e Formação Profissional, no município de João Monlevade, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 35.977
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 778/2016
Aprovado em 12.12.2016

Prorrogação do prazo do recredenciamento da entidade Colégio Comercial Abgar Renault S/C, mantenedora do Colégio Abgar Renault – Unidade Boa Vista, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo do recredenciamento da entidade Colégio Comercial Abgar Renault S/C, mantenedora do Colégio Abgar Renault – Unidade Boa Vista, localizados na Rua Guimarães, 108, Bairro Boa Vista, no município de Belo Horizonte, pelo período de 01.7.2016 a 31.12.2017, para regularização das pendências trabalhistas e econômico-financeiras.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.672
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 779/2016
Aprovado em 12.12.2016

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora Fernandes e Freitas Ltda – ME e autorização de funcionamento do Centro Referencial de Ensino em Saúde com o curso Técnico em Enfermagem, no município de Viçosa.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da entidade mantenedora Fernandes e Freitas Ltda – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Centro Referencial de Ensino em Saúde com o curso Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

15 906858 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 078, de 15 de Dezembro de 2016.

Constitui Comissão julgadora do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – 2016.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 44.671, de 05/12/2007, e art.111 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011,

RESOLVE:
Art.1º - Constituir Comissão julgadora do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – 2016 com a finalidade de analisar e julgar os projetos e obras literárias brasileiras, observadas as regras do referido Decreto.

Art.2º - Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes membros:

Categoria Conjunto da Obra:

Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza

Luís Augusto Fischer

Ruth Junqueira Silviano Brandão

Categoria Ficção (Romance)

Ana Amélia Lage Martins

Carlos de Brito e Mello

Carmela Patrícia Nunes Cassese

Categoria Poesia:

Antonio Carlos Secchin

Marcos Estevão Gomes Pasche

Marcos Antonio Siscar

Categoria jovem Escritor Mineiro:

Ana Elisa Ferreira Ribeiro

Leida Aparecida dos Reis

Paulo Henrique Rocha Scott

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura.

15 907027 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Ato Assinado pelo Reitor
Prof.º Dijon Moraes Junior

ATO Nº. 1193/2016 RETIFICA o ato nº. 1190/2016, publicado em 14/12/2016 referente ao servidor JERONIMO CONSTÂNCIA DA SILVA NETO, Masp nº 1387151-2, da Unidade Acadêmica de Frutal, onde se lê: DAI 20 UM1100175, leia-se: DAI 22 UM1100175.

15 907131 - 1

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR
PROF.º JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO
ATO Nº.º 1197/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, ALTAMIRA DE SOUZA QUEIROZ, MASP nº.º 1419456-7 disciplina de Redes de Computadores II/ Programação II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/12/2016 a 31/12/2016.

ATO Nº.º 1196/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, LUCIANA CRISTINA SILVA, MASP nº.º 1417053-4 disciplina de Tópicos Avançados em Tecnologia da Informação/ Sistemas Operacionais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/12/2016 a 31/12/2016.

15 907144 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, às servidoras Masp 1063430-1, MÍSIA DE SOUZA SANTIAGO PERDOMO, cargo TGRE, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2016 e Masp 1282548-5, SANDRA REGINA DA SILVA, cargo TGRE, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2016.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.
José Donald Bittencourt Júnior.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

15 907132 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Concede Abono de Permanência, nos termos do parágrafo 5º do Art. 2º da EC nº41 de 19/12/2003, ao servidor Masp 1045231-6, CELSO RODRIGUES JARDIM, a partir de 21/11/2016.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016.
José Donald Bittencourt Júnior.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

15 907134 - 1